

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA</b> Secretaria Municipal da Fazenda	
--	---	---

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>  A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/arapiraca">https://www.e-nfs.com.br/arapiraca</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>7505.5798.1DAC</b>	Data/Hora da emissão <b>08/08/2020 - 09:46:57</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>8482</b>

Prestador de Serviços	
	<b>RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.</b> EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A CENTRO, Telefone: 34825600. CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54 <b>Inscrição Municipal</b> 133385 Email h7947-gl@accor.com.br <b>Inscrição Estadual</b>

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço	ANDRE SANTOS
CPF/CNPJ	030.559.404-40
Endereço	RUA H, 382, Nao informado
Bairro	BENEDITO BENDES, Telefone: 08288576515.
Cep	57084138
Cidade	MACEIO - AL - BRASIL <b>Inscrição Municipal</b>
Email	rodrigo@rodrigocunha.org <b>Inscrição Estadual</b>

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais	
Hospede: ANDRE SANTOS MENEZES   Confirmacao: 348207   UH: 0657   RPS: 9702   Check In: 07/08/20   Check Out: 08/08/20   ISS R\$: 8.99   Diaria R\$: 179.75   Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)	
Serviço:	9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
188,74	1,00	0,00	0,00	188,74	5,00	9,44	188,74

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 188,74**

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	188,74

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço</li> <li>- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.</li> <li>- Data de Competência : 08/08/2020</li> <li>- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9702, série: 1, emitido em 08/08/2020</li> </ul>	